

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 112, DE 08 DE MARÇO DE 1993.**

Publicado no Diário da Assembléia 529

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** do Gabinete do Deputado **Condorcet Cavalcante**, a servidora **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MEIRELES**, a partir desta data. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 08 dias do mês de março de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**  
Presidente